



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 015/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 019/2022 de 18/03/2022, a qual designava o servidor Sr. **SANDRO ROBERTO BALDISSERA**, portador da matrícula nº 3506-1 ocupante do cargo efetivo de Motorista I para o desempenho da função de atuar e responder pelo controle e destinação final de material, óleo, e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, sendo responsável pela organização do pátio, requerer manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, fazer levantamento constante de peças e pneus concomitante com setor de licitação para sempre manter saldo disponíveis em licitações, gerenciar os mecânicos para a realização dos trabalhos, deste Município; devendo o mesmo retornar a partir desta data as suas funções efetivas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO V - EDIÇÃO 018/2025 – SEXTA-FEIRA, 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA Nº: 015/2025 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art.1º- **REVOGAR** a Portaria nº 019/2022 de 18/03/2022, a qual designava o servidor Sr. **SANDRO ROBERTO BALDISSERA**, portador da matrícula nº 3506-1 ocupante do cargo efetivo de Motorista I para o desempenho da função de atuar e responder pelo controle e destinação final de material, óleo, e peças utilizadas na manutenção da frota municipal, sendo responsável pela organização do pátio, requerer manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas, fazer levantamento constante de peças e pneus concomitante com setor de licitação para sempre manter saldo disponíveis em licitações, gerenciar os mecânicos para a realização dos trabalhos, deste Município; devendo o mesmo retornar a partir desta data as suas funções efetivas.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de emissão.

Art. 3º - Publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

PORTARIA N.º: 016/2025

O prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 495/2003, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cantagalo, e dá outras providências,

Art. 1º Fica concedida a readaptação funcional da servidora Sra. **CRISTIANE WILTNER**, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, para exercer a função de Agente comunitário de Saúde, em razão de estar impossibilitada de exercer as suas atividades atuais em razão do cargo, conforme apurado em atestado por meio de inspeção médica pericial.

Art. 2º - A servidora atuará na Secretária Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art.3º O remanejamento implicará mudança de função e será concedida por tempo indeterminado, mediante laudo médico pericial; podendo ser cessado após reavaliação da Perícia Médica Oficial, quando solicitado pelo empregador a cada um ano após a perícia.

Art. 4º Encerrado o prazo de readaptação funcional ou tendo a liberação pela perícia médica, a servidora retornará à sua função anterior.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 6º publique-se e arquivar-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 04 de Fevereiro de 2025.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORARIO Nº 003/2025 – RH

CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **NALVA LEITICIA CHAVES**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professora (PSS) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DATA DA RESCISÃO: 06/02/2025.

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.290,28 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 001/2024

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 001/2025

CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **ALESSANDRA LUBACHESKI MAYER**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 002/2025

CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **ANNE CAROLINE RODRIGUES**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 003/2025

CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **DAIANE APARECIDA MACHADO**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORARIO Nº 004/2025

CONTRATANTE: Município de Cantagalo - Pr – CNPJ: 78.279.981/0001-45

CONTRATADO: **GABRIELA PIEROSAN DA SILVA**

DO OBJETO: O presente contrato tem como objeto a contratação para o exercício do cargo de Professor (Pss) com carga horária de 20(vinte) horas semanais.

DA VIGENCIA: De 10 de Fevereiro de 2025 a 09 de Fevereiro de 2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.002.12.361.0080.2044.3.1.90.11.00.00

REMUNERAÇÃO: R\$ 2.433,88 (Dois mil, duzentos e noventa reais e vinte e oito centavos).

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br